

PORTARIA Nº 073 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o Art. 10, inciso I, com o Art. 57, com o Art. 58, inciso I, com o Art. 59, inciso I e com o Art. 61, inciso II e inciso IV, item 4, todos da Lei Municipal nº 1.042/2005, aos seguintes dependentes do segurado EDUARDO LUIZ DE COUTO, RG nº 6.118.056 SDS/PE, CPF nº 419.735.934-91, cargo de Servente, matrícula nº 316, inativo, falecido em 10/12/2019:

I - ELEN LORANY FERREIRA COUTO (Filha), CPF nº 165.569.734-08;

II - LUCINÉIA MARIA FERREIRA (Companheira), RG nº 7.648.031 SDS/PE, CPF nº 066.117.194-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/12/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 23 de dezembro de 2019.

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente

Mat. 164182

[Documento assinado digitalmente]